

DECRETO Nº 000057/21 de 3 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 057/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/02/21

Responsáveis BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.36.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS				30,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00		Juros sobre a Dívida por Contrato				30,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2021


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal